

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97

RESOLUÇÃO Nº 008/2019, de 20 de março de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em Reunião Ordinária realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, resolve:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Administração Municipal no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de março de 2019.



Ediane Vitor de Souza Vital
- Presidente do COMASA